



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.166/2.015
De 30 de novembro de 2.015

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS N.º. 02/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.


ANGELO PAIOTTI, Prefeito Municipal em Exercício de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 37, inciso III, da Constituição Federal e, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o concurso público de provas e títulos n.º. 02/2013 efetivado para contratação de PEB II - Artes, PEB II – Educação Física, PEB II - Inglês, por 02 (dois) anos a contar do término do primeiro biênio (31 de janeiro de 2016).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 30 de novembro de 2015.


ANGELO PAIOTTI
Prefeito Municipal em Exercício


JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Diego Massayuki Kunihiro
Assistente Administrativo I